

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Despacho Normativo Nº 171/1999 de 26 de Agosto**

Nos termos do disposto na alínea g) do artigo 227.º da Constituição e na alínea e) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto no uso das competências atribuídas pelo n.º 4.º, do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, e mediante proposta do Secretário Regional Adjunto da Presidência, são designados representantes da Região Autónoma dos Açores na Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), o Inspector Regional, Dr. Francisco António de Brito, como vogal efectivo e Director Regional de Organização e Administração Pública, Dr. Victor Jorge Ribeiro Santos, como vogal suplente.

17 de Agosto de 1999. - O Presidente do Governo, Carlos Manuel Martins do Vale César